



Ofício nº 239/2026

Araruna/PR, 13 de maio de 2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 037/2026, – Referente estudo de planejamento e execução, para revitalização da sinalização e alterações, necessárias para melhoria do trânsito na Avenida 29 de Novembro na localização esquina com a Rua João Pessoa e Rua Pioneiro Mario Soriani. o Município de Araruna vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quais providências já foram tomadas?

Informa-se que a Administração Municipal, por meio do Departamento de Planejamento, realizou o planejamento técnico preliminar das intervenções necessárias para o referido trecho, contemplando estudos voltados à revitalização da sinalização viária, melhorias de acessibilidade e adequações para maior segurança de veículos e pedestres.

O planejamento elaborado prevê, dentre outras medidas: Revitalização e implantação de sinalização horizontal e vertical; Adequações destinadas à melhoria da segurança viária; Recuperação e execução pontual de calçadas; Adequações de acessibilidade para circulação de pedestres; Correções em trechos com interferências físicas e comprometimento da faixa de circulação.

2) Qual a data prevista para realização das melhorias indicadas?

A Administração Municipal informa que os serviços encontram-se programados para execução no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias, observadas as condições técnicas, operacionais e climáticas necessárias à realização das intervenções.

3. Por se tratar de trecho que dá acesso aos bairros Aquarius, Primavera e Village, bem como, por ser rota de acesso a UBS Dr. Genésio, é notório o intenso fluxo de veículos e pedestres, contata-se as seguintes situações:

a) Estreitamento da via?



Adequações relacionadas ao estreitamento da via e melhoria da segurança viária.

b) Calçadas danificadas e em alguns trechos ausentes em ambas laterais da rua Mario Soriani?

Recuperação e execução pontual de calçadas em trechos danificados ou inexistentes;

c) Obstrução de calçadas por grama, buracos, materiais de construção que impede livre trânsito de pedestre?

Correções em pontos com obstruções da faixa de circulação de pedestres, observadas as medidas administrativas e operacionais cabíveis;

d) Posteamto no meio da calçada, obstruindo trânsito de pedestres. Questiona-se quais as providências estão planejadas para a Rua Mario Soriani e qual o prazo para execução?

Nos locais onde houver interferência de infraestrutura existente, como posteamto instalado em área de circulação, as soluções técnicas serão adotadas conforme viabilidade operacional e observância das normas aplicáveis.

Por fim, informa-se que as referidas intervenções seguem o mesmo cronograma previsto para execução dos serviços, estimado em até 60 (sessenta) dias, ressalvadas eventuais intercorrências técnicas, operacionais ou climáticas.

Sendo o que havia para o momento, renovam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 15/05/2026 08:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Planejamento

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Ref: Requerimento nº 037/2026

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 037/2026, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que a Administração Municipal programou a execução dos serviços de revitalização da sinalização viária e adequações de acessibilidade/calçadas para o referido trecho, com previsão de realização no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias, observadas as condições técnicas, operacionais e climáticas necessárias à execução dos serviços.

O planejamento técnico elaborado contempla, dentre outras intervenções:

- Revitalização e implantação de sinalização horizontal e vertical;
- Adequações voltadas à melhoria da segurança viária;
- Recuperação e execução pontual de calçadas;
- Adequações de acessibilidade para circulação de pedestres;
- Correções em trechos com interferências físicas e comprometimento da faixa de circulação.

Nos locais onde houver interferência de infraestrutura existente, como posteamento implantado em área de circulação, as soluções técnicas serão executadas conforme viabilidade operacional e observância das normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Araruna-PR, 06 de maio de 2026

ALINE EVELYN
FERREIRA

GLOOR:06345
342971

Aline Evelyn Ferreira Gloor
Engenheira Civil – CREA-PR 141864/D
Port. 261/2017

Assinado digitalmente por ALINE EVELYN
FERREIRA GLOOR:06345342971
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=13075037000120, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=(em branco), CN=ALINE
EVELYN FERREIRA
GLOOR:06345342971
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0